### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10780/2010

Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Moradia,

Urbanização e Saneamento - EMUSA, o Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - O Sistema de Controle Interno, em nível de Divisão, integrante da Diretoria Financeira, terá como atribuições:

I – Prestar informações, permanentes à Diretoria sobre todas as áreas relacionadas com o controle, seja contábil, orçamentário, administrativo, operacional ou jurídico;
 II – Preservar os interesses da empresa contra ilegalidades, erros ou outras

irregularidades; III – Velar para a realização das metas pretendidas;

IV – Recomendar os ajustes necessários com vistas à eficiência operacional; V – Executar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Regimento Interno ou pela

Parágrafo único – O desempenho das atribuições acima listadas não afastará a competência da Controladoria Geral do município em razão da matéria, conforme dispõe a

Lei 2.376, de 31 de julho de 2006.

Art. 3º - A Diretoria Financeira da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, para a consecução de seus objetivos, atuará com a seguinte estrutura básica:

1 – Diretoria Financeira

1.1 - Secretaria

.2 - Divisão de Controle Interno

1.2.1 – Servico de Análise e Controle

1.3 – Divisão de Contabilidade 1.3.1 – Setor de Contrato

1.3.2 - Serviço de Escrituração

1.4 – Divisão Financeira

1.4.1 – Setor de Expediente
 1.4.2 – Setor de Pagamento de Equipe Móvel
 1.4.3 – Serviço de Tesouraria, Crédito e Cobrança
 1.5 – Divisão de Planejamento

1.5.1 – Setor de Computação

1.5.2 – Serviço de Execução Orçamentária

Art. 4º - Os órgãos integrantes da estrutura da EMUSA, em decorrência do presente Decreto, terão status e remuneração correspondente ao de mesmo nível hierárquico já existente.

1º - A estrutura de cargos será definida através de decreto.

§ 2º - A admissão de servidores para preenchimento dos cargos no âmbito do Sistema de Controle Interno será feita mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvada a nomeação para cargos em comissão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# DECRETO Nº 10781/2010

Autoriza a remissão do IPTU dos imóveis atingidos pela calamidade pública decorrente das fortes chuvas que assolaram o Município de Niterói.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo

250, II, "c", da Lei nº 2.597, de 30 de setembro de 2008, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.678, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2010, devido pelos imóveis situados nas áreas de que tratam os Decretos nº 10.702/10 e nº 10.712/10.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos imóveis territoriais

não edificados. Art. 2º - A concessão do benefício de que trata o artigo anterior está condicionada à ocorrência de situação que tenha determinado a efetiva desocupação do imóvel, comprovada por laudo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil do qual tenha decorrido a emissão da conseqüente notificação de interdição do imóvel.

Art. 3º - A solicitação de remissão do IPTU de 2010 será dirigida diretamente ao Secretário

Municipal de Fazenda, ao qual caberá decidir sobre o mérito do pleito, mediante decisão devidamente fundamentada.

Parágrafo único. Os requerimentos de que trata este artigo estão isentos da taxa de expediente.

Art. 4º - Fica o Secretário Municipal de Fazenda autorizado a tomar as medidas

necessárias à operacionalização do presente Decreto, inclusive com a expedição de atos normativos destinados a complementar as regras procedimentais a respeito do trâmite dos requerimentos de remissão

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Remove Ana Lúcia Rodrigues Maia, Agente Fazendário, nível 3, categoria III, matrícula no 229.247-2, para a Secretaria Regional do Largo da Batalha, ref. proc. nº 150/250/2010 (Port. nº 130/2010).

# Despachos da Secretária

Adicional – Deferido 20/2967/2010 – Otávio Botelho Alves Gabriel 20/2732/2010 – Ademir Soares de Oliveira 20/2742/2010 – Elizabeth Jeremias 20/2721/2010 – Erlande Gomes Pereira

20/2743/2010 – Jose Antonio Alves Tinoco 20/2995/2010 – Vicente Pereira Marques 20/2720/2010 – Wainer Moraes

20/2715/2010 – Wallief Moraes 20/2715/2010 – Carlos Antonio Pedro 20/2728/2010 – Armando Sergio Vieira Filho

20/2734/2010 – Jose Pacheco de Lima Filho 20/2722/2010 – Jose Teixeira Leite 20/2714/2010 – Itamar Vieira Mathias

20/2738/2010 – Milton Paulo da Silva 20/2719/2010 – Joaci Bandeira Gonçalves

20/2724/2010 - João Batista Bispo Ramos

20/2895/2010 – Antonio Pinto Vianna 20/2727/2010 – Maria Ines Barreto Netto

20/2716/2010 - Romario Roldon

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/60428/2009 - Águas de Niterói S/A - Dou provimento ao recurso de ofício do presidente do Conselho de Contribuintes e mantendo o A.I.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Fundação de Arte de Niterói - FAN AVISO

# Tomada de Preços nº 002/2010

A FAN – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para música e musicalização, a fim de dar continuidade ao Projeto "Aprendiz - Música nas Escolas e Orquestra Aprendiz", desenvolvido por esta Fundação, conjuntamente com as escolas e os alunos da Rede Municipal de Educação (10 escolas e em média 4.000 alunos) para esta SMC/FAN. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 25 de agosto de 2010, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9.00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 20 de agosto de 2010. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Aposentar voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, Maria Cristina do Nascimento, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 221.615-8, Classe A, referência VII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2.644/09, Adicional por tempo de serviço, 30% (Trinta por cento); calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; **Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento),** calculado sobre o vencimento base, art. 1566 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, **referente ao Processo 200/7722/2010 (Portaria nº 365/2010).** 

Licença Prêmio (Deferido)
200/13819/2008- Ana Paula Azevedo Moore, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 363/2010).

200/7509/2010- Daniele Dantas da Cruz Kelly, 03 (três) meses, a partir de 02/10/10 a 30/12/10 (**Port.** nº 366/2010).

200/6961/2010- Julio Cesar Costa Useckas, 01 (um) mês, a partir de 18/12/10 a 16/01/11 (Port. nº 367/2010).

200/4497/2010- Simone Maria Rosa, 01 (um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 368/2010).

200/7116/2010 - Rogério de Almeida Rodrigues, 01(um) mês, a partir de 01/11/10 a

30/11/10 (**Port. nº 369/2010**). 200/7866/2010- Ana Claudia Moraes Gomes, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 (**Port. nº 370/2010**).

Insalubridade (Indeferido)

200/4148/2010-Carlos Henrique da Rocha de Souza

Cancelamento de Licença sem Vencimento (Deferido)
Sustar a Licença sem Vencimentos, a contar de 01 de julho de 2010, do servidor

Eliseo Iglesias de Garcia, Economista, Nível Superior, matrícula nº 221.937-6, do Quadro Permanente da FMS, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, concedida através da Portaria nº 306/2009, datada de 15/09/2009, publicada em 18/09/2009, referente ao processo nº 200/12611/2009 de 03/09/2009, referente ao processo 200/8035/10 de 23/06/10 (Port. nº 364/2010).

# Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão - SRP
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

Pregão Presencial SRP nº. 059/2010; Objeto: Aquisição de Reagentes para Diagnóstico de HIV; Data da Realização: 25/Ago/10; Hora: 10:00; Processo nº: 200/5211/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou na FMS

Niterói (é necessário levar um CD-ROOM para gravação).
 Comunicado
 Corrigenda – Pregão SRP 053/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o subitem 18.10 do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 053/2010** – Processo 200/16752/2009, referente à Aquisição de Insumos de Gasometria, sofreu alteração, sendo a licitação transferida para o dia 27 de agosto de 2010, às 10:00 hs.

# Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do município de Niterói,

# Licenca Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Laboratório de Analises Clinicas e Anatomia Patológica Ltda.; nº Cnpj: 30.066.260/0001-20; nº Processo: 200/1337/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto

467 / 408 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Analises Clinicas". Razão Social: Isabel Wanderlene M. B. Damasceno; nº Cnpj: 277.782.667-68; nº Processo: 200/3446/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 207 / 1011 - Centro - Niterói Rj;

Processo: 200/3446/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 207 / 1011 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Assoc. de Defesa Cons. e Usuários de Medicamentos — Rj; nº Cnpj: 07.631.362/0001-20; nº Processo: 200/2499/2010; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 / 145 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a Controle Especial sem prestação de Serviços Farmacêuticos".

Razão Social: Esio de Oliveira Vieira; nº Cnpj: 886.945.427-49; nº Processo: 200/4557/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Sala 513 - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Consultário Adentificias com Paice V".

Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Marise Carneiro do Amaral; nº Cnpj: 773.175.487/15; nº Processo: 200/2601/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Sala 1016 - Centro - Niterói

200/2601/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Sala 1016 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Beatriz Chaves Medina; nº Cnpj: 175.469.741/00; nº Processo: 200/3492/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 Sala 1313 - Icaraí – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Cristiane de Paula Feres; nº Cnpj: 028.509.637/04; Processo: 200/3067/2010; Endereço: Praia de Icaraí 329 / 201 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Pazão Social: Kristia Silva Mello: pº Cnpj: 704.941.107.49:

Razão Social: Kyria Silva Mello; nº Cnpj: 794.941.107-49; nº Processo: 200/3131/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Sala 1014 -Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Angra Lab - Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda; nº

Cnpj: 28.588.747/0002-02; nº Processo: 200/5351/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 408 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Centro Espiritualista "Unidos pela Caridade"; nº Cnpj: 30.131.858/0001-56; nº Processo: 200/03168/2010; Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora 73 Fds. – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem

Razão Social: Margaret de Oliveira; nº Cnpj: 902.367.007-82; nº Processo: 200/6759/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 479 / 904 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Gilberto de Medeiros Mendonça; nº Cnpj: 241.772.707-25; nº Processo: 200/2300/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 / 2202 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Bioflora Farmácia de Manipulação Ltda.; nº Cnpj: 39.502.505/0001-90; nº Processo: 200/2049/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 / Loja 01 Centro Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas, inclusive de origem vegetal (grupo I) e manipulação de hormônios e substâncias sujeitas a Controle Especial (grupo III)".

Razão Social: Usom Ultra Sonografia e Medicina Nuclear Ltda.; nº Cnpj: 27.272.301/0001-

20; nº Processo: 200/2625/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 88/ 1203 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Ultrassonografia sem Internação".

Razão Social: Wander Christian dos Santos Alves; nº Cnpj: 015.731.117-16; nº Processo:

200/5058/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 111 / 603 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Protético".

Razão Social: Centro Auditivo Telex S/A; nº Cnpj: 33.060.302/0006-19; nº Processo:

Razão Social: Centro Auditivo Telex S/A; nº Cripj: 33.060.302/0006-19; nº Processo: 200/5294/2009; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 103 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Artigos Médicos" "Aparelhos para Surdez".

Razão Social: Rigon Chic Salão de Beleza Ltda - Epp; nº Cripj: 03.011.808/0001-62; nº Processo: 200/2755/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 - 2602 E 3007 B - Centro -Niterói Ri: Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Workfate Consultoria Pesquisa e Desenvolvimento S/C Ltda.; nº Cnpj: 01.161.622/0001-64; nº Processo: 200/4539/2010; Endereço: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551 / 712 – Centro - Niterói Rj; Atividade: "Serviços Médico sem Internação".

Razão Social: Associação Fluminense de Reabilitação; nº Cnpj: 30.139.950/0001-62; nº

Processo: 200/2815/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 301 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clínica de Fisioterapia e Reabilitação".

Razão Social: Studio dos Olhos Ltda.; nº Cnpj: 05.493.339/0001-90; nº Processo:

200/2996/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 / 104 - Centro - Niterói R; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Joana Lima do Patrocínio Mourão: nº Cnpi: 053.072.867-24: nº Processo: 200/5033/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira Cesar 26 / 1110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico"

Razão Social: Atina Salim Saud; nº Cnpj: 306.855.167-68;

nº Processo: 200/3043/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 601 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Carlos Alberto Barreto Miranda; nº Cnpj: 633.050.707-49; nº Processo: 200/3074/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 603 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital
O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 17/08/07 a 23/08/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 2429- Manoel Fausto dos Santos (17/08/07); 1790- Anayr Paz de Abreu; 1339-Gavetas: 2429- Manoel Fausto dos Santos (17/08/07); 1790- Anayr Paz de Abreu; 1339-Maria da Paz dos Santos; 2682- Marly da Conceição da Silva Alves (18/08/07); 3584-Jorge Costa; 1820- Jair de Oliveira; 1460- Sidney Modesto da Silva; 1356- Carlos Alberto da Silva Coelho; 3825- Sergio Willian Zeferino Soares (19/08/07); 3417- Helio do Nascimento Silva; 3762- Carmelia de Moraes Correa (20/08/07); 640- Ivone Santos da Silva; 4458- Severino Felix de Moura (22/08/07); 2925- Josélia Ferreira Soares; 2866-Ametista de Souza Cardoso; 2634- Jonatas Figueiredo de Souza Elias (23/08/07); 3753-Luiza Francisca da Fonseca Berniz (19/08/07).

Cavetas da Poincea Beriliz (19/08/07); 128- Maria Lucia Barreto Sá; 553- Vicente Freire de Araújo (20/08/07); 128- Samuel de Sá (28/06/01); 303- Amélia Colares Alves; 295- Domingos Mattos dos Santos (21/08/07); 568- Vicenzo Giglio; 75- Maria da Graça do Nascimento de Souza; 752- Maria de Jesus Carvalho (22/08/07); 254- Reginaldo Dias do nascimento; 793- Natalia de castro Logrotta (23/08/07).

Carneiros da Quadra F: 2849- Mecia Estrela Coimbra (19/08/07); 3031- Maria Rodrigues

Correia (23/08/07).

Carneiro da Quadra G: 479- Max Gomes da Silva (19/08/07).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Fresidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

# Portaria FME nº 484/10

Art 1º - Promover a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006; o que dispõe a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006 e o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no Processo TCE-RJ nº 228.977-5/06, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
02348159	210/3942/09	ESP
02357564	210/2574/10	NM
02357556	210/2569/10	NM
02354637	210/2610/10	NS
02346260	210/0431/10	NS
02355428	210/0429/10	NS
02340347	210/1394/10	ESP
02346203	210/2529/10	ESP
02343861	210/2292/10	NS
02327385	210/2112/10	ESP
02298644	210/2251/10	ESP
02347540	210/0108/10	ESP
02345494	210/0176/10	NS
02356939	210/2159/10	NM
02356962	210/2149/10	NM
02357614	210/2425/10	NM
02357119	210/2436/10	MTD
02357507	210/1961/10	NS

02356996	210/1727/10	NM
02299568	210/0177/10	NS
02357259	210/2711/10	NS
02348803	210/2750/10	NS
02347888	210/2707/10	MTD
02357549	210/2490/10	NM
02357572	210/2691/10	NS
02358430	210/2753/10	ESP
02327146	210/2738/10	ESP
02356988	210/2723/10	NM
02349983	210/2701/10	NS
02357069	210/2694/10	NM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato no 241/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Editora Jornalística Alberto S/A; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 72 (setenta e duas) assinaturas do jornal "O Fluminense", sendo 71 (setenta e um) exemplares para as Unidades Municipais de Educação e 01 (um) exemplar para atender a Presidência da FME; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00352/2010-1; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo nº 210/0801/2009; Data da Assinatura: 16/03/2010.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 399/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Ferreira e Lucena Comercial Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para as merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme especificação constante na Proposta-Detalhe e do Termo de Referência; **Prazo**: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 56.648,49 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00747/2010-6; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II,alínea "a" da Lei 8.666/93. Processo nº 210/4559/2009; Data da Assinatura: 07/07/2010.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 398/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e Margareth & Ricardo Gastronomia e Eventos Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Buffet em diversos eventos e reuniões de profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói, **Prazo**: 06 (seis) meses; **Valor: R\$ 76.980,00** (setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), a conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00746/2010-0; **Fundamento Legal:** Art. 23, inciso II,alínea "a" da Lei 8.666/93. **Processo** 

nº 210/0969/2010; **Data da Assinatura:** 07/06/2010. **Termo de Contrato Instrumento:** Termo de Contrato nº 459/2010; **Partes:** Fundação Municipal de Educação e Vitor Hugo Pereira; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços, de **Educador**, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo previsto na cláusula segunda na forma da Lei Municipal nº 1.734/99 e o Decreto Municipal 10.675/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 03 (três) meses; Valor total: R\$ 5.604,33 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.868,11 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de despesa 31900400,Fonte: 202; Processo nº 210/3734/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. Data da Assinatura: 12/07/2010.

# Termo de Contrato

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo a Contrato nº 028/208; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 028/2008, celebrado entre a FME e a firma Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda; **Prazo:** 06 (seis) meses; Valor: R\$ 404.201,70 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e um reais e setenta centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$ 202.100,85 (duzentos e dois mil, cem reais e oitenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho n.º 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33.90.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00249/2010-6; **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/0700/2009; **Data da Assinatura:** 26/02/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 463/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos inclusive software para a implementação de Sistema de Gestão de Controle de Acesso nas instalações da SME / FME; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº. 44.90.52.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00710/2010-5; Processo nº 210/1399/2010; Fundamento Legal: artigo 23, inciso II, Alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 27/05/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 464/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e Microcis Consultoria, Informática e Serviços Ltda.; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de impressoras laser P&B para suprir necessidades imediatas dos setores da FME; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Valor: R\$ 34.760,00** (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Código de Despesa nº 44.90.52.00, Fonte 105, Nota de Empenho nº. 00775/2010-0; **Processo** nº 210/1138/2010; Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, Alina "a", da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/06/2010.

### NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

Adjudico e homologo a licitação referente ao convite 004/2010 na forma seguinte:

Partes: Niterói Prev e Centerpar Comércio de peças para Ar Condicionado **Objeto:** Aquisição de Ares Condicionados **Fundamento Legal:** Artigo 22, inciso III, e artigo 23, inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e autorização no Proc. N°310/000623/10 – Carta Convite nº 004/10. **Valor Total:** R\$ 5.271,00 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais) Prazo de Entrega: 30 dias.

Afrânio Gouvêa de Sigueira - Presidente da NITERÓI PREV